



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PL Nº 778/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 778/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Pré-Militar", a ser comemorado anualmente no dia 1 de fevereiro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica inserida alínea no inciso XXIX do art. 7º da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

(...)

XXIX

(...)

g) o Dia do Pré-Militar, a ser comemorado anualmente no dia 1 de fevereiro.

..... "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/10/2024, p. 318

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.